



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos, concorrentes ao cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
01
03
04
09
12
26
28
29
30
36
37
40

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 01

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 03

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 04

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 09

Não procedem as alegações do recorrente.

A palavra DIA (di-a) é um hiato.

INDEFERIDO

Questão 12

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 26

Não procedem as alegações do recorrente.

A máscara não é de utilização corriqueira por esse profissional.

INDEFERIDO

Questão 28

Não procedem as alegações do recorrente.

O **cloro** é também utilizado como matéria-prima na produção de Cloreto de Hidrogênio, Ácido Clorídrico, Dicloroetano e **Hipoclorito** de Sódio. O **Hipocloritode** Sódio (“hipo”) é um produto obtido a partir da reação do **cloro** com uma solução diluída de soda-cáustica.

INDEFERIDO

Questão 29

Não procedem as alegações do recorrente.

Na questão 29 diz que o Auxiliar **AJUDA** NO PREPARO DE ALIMENTOS, na questão 40 diz que ele **NÃO É O RESPONSÁVEL** PELA PREPARAÇÃO. O ajudante não é o responsável.

INDEFERIDO

Questão 30

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 36

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 37

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 40

Não procedem as alegações do recorrente.

A questão afirma: Em cozinhas que preparam alimentos em grandes quantidades, o trabalho do auxiliar tem grande importância.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de abril de 2018.

CONSULPAM